



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 266/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos depósitos de pneus novos e usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistema de cobertura para evitar o acúmulo de água, no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 24 de novembro de 2020.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões